

## Termos e Condições | Selos Temporais Interoperáveis

1. A disponibilização de **Selos Temporais Interoperáveis** é da responsabilidade da **ANO**, pessoa coletiva n.º 503182710, registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto – 1.ª Secção, com sede na Travessa de Alferes Malheiro n.º 105, Porto.
2. O presente documento estabelece as condições de aquisição de **Selos Temporais Interoperáveis** disponíveis na loja *on-line*, a que alude o Decreto-Lei n.º 24/2014 de 14 de fevereiro na sua redação atual.
3. Os **Selos Temporais Interoperáveis** são válidos em todas as plataformas eletrónicas de Contratação Pública.
4. Os **Selos Temporais** são um requisito legal em Contratação Pública e têm por finalidade garantir a autenticidade e integridade do momento temporal de submissão do documento.
5. Para Entidades Estrangeiras, ao valor do serviço acrescem taxas internacionais e de expedição.
6. A ativação dos **Selos Temporais Interoperáveis** é efetuada de forma imediata com a validação do pagamento. Concluída a compra, receberá um e-mail com o código identificador dos selos. O código recebido deverá ser inserido/parametrizado na(s) plataforma(s) eletrónica(s) de Contratação Pública que utilizar.
7. Os **Selos Temporais Interoperáveis** são válidos por 2 anos (24 meses).
8. A entidade emissora dos **Selos Temporais Interoperáveis** é a Multicert (entidade portuguesa).
9. Para a resolução de litígios de consumo contacte o Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto (<https://cicap.pt/>).
10. Os dados pessoais recolhidos destinam-se a ser usados na gestão contratual estabelecida com o cliente através da loja *on-line* e são tratados de acordo com as políticas de proteção de dados em vigor.
11. Em caso de dúvidas, contacte-nos através do endereço de e-mail [comercial@ano.pt](mailto:comercial@ano.pt) ou através da linha de atendimento - **222 061 580** (chamada para a rede fixa nacional) - disponível das 09h às 12h30 e das 14h às 18h nos dias úteis.

Última Revisão: 6 de setembro de 2024